

**REQUERIMENTO Nº 142/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Requer doação de área ao Senhor  
Manoel Alves da Costa.

Exmº Sr.  
**ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
N e s t a:

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Caçu-Goiás  
PROCOLO Nº: 025769  
Fls.: 05 Livro: 002  
Data 05/07/13 Hora: 10:15  
psilva  
Assinatura

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para a doação de área ao Senhor Manoel Alves da Costa.

**Nestes Termos,  
P. Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2013.**

  
**Vereadora Lucimeire Freitas Guimarães**

**Justificativa:**

Em meados do ano de 1997, existia uma área abandonada pelo Poder Executivo Municipal no Setor Arco Íris, a qual não servia para outra coisa senão depósito de lixo, de animais mortos e que era um verdadeiro brejo com uma grande erosão já em formação.

Acontece que, por não apresentar nenhuma serventia ao Poder Público, esta área foi concedida ao Senhor Manoel Alves da Costa para que ali desenvolvesse um trabalho de guarda, zelo e recuperação da área através de projeto de arborização e em troca fosse pelo Sr. Manoel e sua esposa criado um viveiro de mudas nativas sendo que parte dessas mudas fosse doada para a Prefeitura.

Assim, durante anos a fim o Sr. Manoel e sua esposa, cuidaram com todo esmero da referida área, recuperou a erosão que esta aumentando, plantou árvores naquele local, criou um lindo bosque onde seu neto de 11 (onze) anos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br

que é portador de deficiência nasceu e cresceu brincando, recuperou a nascente do córrego Cabeceirinha que ali se formou dois lindos lagos, enfim cuidou durante 16 (dezesesseis) anos com grande amor e carinho de uma área que estava em total degradação e abandonada pelo Poder Público, transformando aquele local em uma digna residência.

Sendo assim, não existe nenhuma possibilidade de se negar que é mais que de direito a doação da mencionada área, no Setor Arco Íris, à pessoa que recuperou e transformou uma área antes abandonada, com o trabalho árduo, seu e de sua família, como foi feito no caso em questão. Haja vista que, não se trata de invasão de área pública e sim de uma permissão concedida por um ex-prefeito para que o Sr. Manoel ali se instalasse e desenvolvesse o trabalho que desenvolveu.

Cumprе lembrar que se trata de uma família onde seus entes possuem idade bastante avançada, na casa dos 70 (setenta) anos e que ambos os cônjuges apresentam quadros de doenças cardíacas e pulmonares. O neto que vive somente sobre o amparo dos avôs é autista e precisa de cuidados especiais e medicação de altíssimo valor.

Sendo assim, a doação desta mencionada área à que de fato lhe pertence é o reconhecimento pelo trabalho de recuperação de parte do meio ambiente de nosso Município e o reconhecimento da qualidade de cidadão que deve ser dado pelo Poder Público ao povo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

  
**Vereadora Lucimeire Freitas Guimarães**